

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA PALIATIVA.**

**4º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
031/2021.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 sua Diretora Técnica-Operacional Dra. Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 denominada **CONTRATANTE**, e;

SABER PALIATIVO CUIDADOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.898.478/0001-93, com sede na Rua 37, nº 545, Quadra A-25, Lote 12-15, Apt. 703 Jardim Goiás CEP: 74.805-390, neste ato representada por Amanda Travaglia Vito, brasileira, solteira, médica, portadora da CRM nº 22900, expedida pela CRM/GO, inscrito no CPF sob o nº 032.398.071-65, residente e domiciliado na Rua 37, nº 545, Quadra A-25, Lote 12-15, Apt. 703 Jardins Goiás CEP: 74.805-390, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram o contrato nº 031/2021 de prestação de serviços médicos especializados em **Medicina Paliativa** em 11/11/2021;

Considerando que as partes firmaram o 1º Aditivo de prorrogação contratual e inclusão de serviços em 12/11/2022;

Considerando que as partes firmaram o 2º Aditivo de prorrogação contratual em 25/10/2023.

Vistos	1ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	2ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	3ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	4ª Testemunha <i>[assinatura]</i>	1ª Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---------------	---------------	---------------

Considerando que as partes firmaram o 3º Aditivo de aumento da carga horária dos serviços médicos especializados em **Medicina Paliativa** por mais 5 horas semanais.

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 250/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 031/2021, de Prestação de serviços medicina paliativa para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/11/2024 e finalizando em 16/11/2025, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE e a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.**”**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 031/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha 	2ª Testemunha 	3ª Testemunha 	4ª 	1ª Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------	---------------	---------------	---------------

